

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 148/2022-SEMED

Aditivo ao Contrato nº 148/2022-SEMED, que entre si celebram, de um lado, a Secretaria Municipal de Educação, e, do outro, a empresa Locadora UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2022-PMSC.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada à Rua Messias Prado, nº 79, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 12.151.993/0001-81, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **Deise Maria Barroso**, e do outro lado, a empresa **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 15.454.009/0001-40, localizada na Av. Santo Antônio, nº 32 B, Centro, Lagarto/SE, CEP 49.400-000, neste ato representada pelo seu representante legal, o **Sr. Igor Andrade Fontes**, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, e artigo 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento”, e a Cláusula Quarta – “Da Vigência”, do contrato nº 148/2022/SEMED.

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

a) **Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento”**

O preço global da contratação será reajustado em **5,78%** (cinco vírgula setenta e nove por cento), equivalente a um acréscimo de **R\$ 9.676,13** (nove mil seiscentos e setenta e seis reais e treze centavos) do valor inicial contratado, passando o valor total do contrato para **R\$ 116.113,56** (cento e dezesseis mil, cento e treze reais e cinquenta e seis centavos).

b) **Cláusula Quarta – “Da Vigência”**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 12.04.2023 à 12.04.2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

CLAUSULA III – PARÂMETRO DO REAJUSTE

O reajuste de que trata a alínea “a”, parágrafo único da Cláusula Segunda deste instrumento, tem como parâmetro o IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, e será aplicado no valor do Termo Aditivo vigente, deduzidos os valores pagos até a presente data.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
- Autorização da Secretária;

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 12 de abril de 2023.



Deise Maria Barroso
Secretária Municipal de Educação
Contratante

IGOR ANDRADE Assinado de forma digital por IGOR
ANDRADE FONTES:03018219503
FONTES:03018219503 Dados: 2023.04.12 11:48:53 -03'00'

Igor Andrade Fontes
UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº148/2022/SEMED

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 30/2022-PMSC.

CONTRATADO: UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato 148/2022, referente à contratação de empresa especializada em locação de veículos COM motorista e combustível por conta da contratante para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 116.113,56 (cento e dezesseis mil cento e treze reais e cinquenta e seis centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028 – Secretaria Municipal de Educação; 3020; PA: 2819/ 2803/ 2810; ED: 3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FR: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses

PRAZO 1º TERMO: 12 (doze) meses

TOTAL: 24 (vinte e quatro) meses

PARECER JURÍDICO: 377/2023.

São Cristóvão, 12 de Abril de 2023.


DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº148/2022/SEMED

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 30/2022-PMSC.

CONTRATADO: UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato 148/2022, referente à contratação de empresa especializada em locação de veículos COM motorista e combustível por conta da contratante para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 116.113,56 (cento e dezesseis mil cento e treze reais e cinquenta e seis centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028 - Secretaria Municipal de Educação; 3020; PA: 2819/ 2803/ 2810; ED: 3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FR: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses

PRAZO 1º TERMO: 12 (doze) meses

TOTAL: 24 (vinte e quatro) meses

PARECER JURÍDICO: 377/2023.

São Cristóvão, 12 de Abril de 2023.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2021.

DA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO

CRISTÓVÃO, inscrito no CNPJ nº 11.370.658/0001-01, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº. 328 - Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, neste ato representado por sua secretária, a Sra. **Fernanda Rodrigues de Santana Góes**.

DO CONTRATADO: MASTER SERV SAÚDE AMBIENTAL & SERVIÇOS LTDA, localizada na Rua João Mascarenhas, nº 20, Bairro Luzia, na cidade de Aracaju/SE, CEP. 49048-190, email: lazarojonathncorreiaidealmeida@gmail.com, inscrita no CNPJ, MF nº 00.633.097/0001-70, representada neste ato pelo Sr. Lazaro Jonathan Correia de Almeida, CNPF nº xxx.007.xxx-2x, RG nº 3.xxx.1xx-0 SSP/SE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante na Cláusula 4ª - Da Vigência, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido.
São Cristóvão/SE, 04 de Abril de 2023.

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO
CONTRATO Nº /2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE.

CONTRATADA: Luís Macário de Santana, pessoa física, CPF nº xxx.276.xxx-6x e C.I nº 2xx.xx9 SSP/SE, residente e domicílio na Praça Presidente Getúlio Vargas nº 258, Centro, na Cidade de São Cristóvão/Se, CEP. 49100-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Rua João Bebe Água nº 239, Centro, na cidade de São Cristóvão/SE, CEP. 49100-000, para o funcionamento do Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde de São Cristóvão/Se.
Vigência: 06/04/2023 a 06/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17009	33903614	2704	33.90.36.00	15001002

BASE LEGAL:24, X, Lei 8.666/93.

São Cristóvão, 06 de Abril de 2023 .

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde